



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PRAÇA CASTELO BRANCO, 03 - CENTRO - TEL.: (38) 3754-5252 - FAX: (38) 3754-5151  
CEP: 39205-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATO MUNICIPAL Nº 428/2022

Altera o Ato Municipal nº 030/2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias-IPREM., para o quadriênio 2021/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com artigo 98, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e considerando as Portarias nº 519/2011 e a 170/2012 do Ministério da Previdência Social e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.668/2017 e o Decreto nº 3.180/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o Artigo 1º do Ato Municipal nº. 030/2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias-IPREM., para o quadriênio 2021/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º.** Nomear os membros para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias-IPREM., **para o quadriênio de 2021 a 2025**, abaixo relacionados:

#### I – MEMBROS TITULARES

- a) Maria de Fátima Silva Ferraz Menezes;
- b) Dreidy de Fátima da Silva Alves;
- c) Paula Juliana dos Santos.

#### II – MEMBROS SUPLENTE

- a) Tânia Cristina da Silva.
- b) Regina Aparecida Dayrell Vieira;
- c) Cláudia Aparecida Salaber Gomes.”

**Art. 2º.** Nomear a Superintendente do Instituto da Previdência Municipal de Três Marias-IPREM., **Sra. Joana d’arc Silveira Macedo**, como membro nato do Comitê de Investimentos, porém, sem direito a voto, em conformidade com Artigo 16 do Decreto nº 3.180/2021.

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.**

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 31 de outubro de 2022.

Adair Divino da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**